



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.393

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Junho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

Decreto nº 31 361 de 15 de junho de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1643/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.778.055,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, cinqüenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490	83	5.778.055,00
TOTAL			5.778.055,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MDA nº 701154/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, publicado nos Diários Oficial da União, de 06 de maio de 2010, e do Estado, de 12 de janeiro de 2010, creditados na conta nº 12.203-7, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de junho de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 176/GS/SEAD

João Pessoa, 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.017.232-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA MARIA LIMA BARBOSA, do cargo de Assistente Social, matrícula n.º 127.730-8, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 337/2010

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os Processos de Anotação de Tempo de Serviço/Contribuição abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
			FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
10.002.588-9	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	83.177-8	1.025	***	***
08.013.667-2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SUASSUNA	142.472-6	***	2.100	***
09.020.065-9	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	83.901-9	***	518	***

RESENHA Nº 338/2010

EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	10.050.322-5	142.595-1	AIDA MARIA DA SILVA ELEUTERIO	***	***	62	***
SES	07.023.262-8	74.115-9	ALAIDE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	222	***	***	***
SEEC	10.010.432-1	87.556-2	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTI	***	***	386	***
SER	10.013.509-9	145.480-3	JOSE LANTAS SCHMID	1.755	***	***	***
SEDS	10.016.094-8	111.723-8	JOSE NALDO PEREIRA DA COSTA	***	304	***	***
SEEC	10.016.232-1	84.588-4	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAIA	***	***	***	330
SES	10.016.158-8	79.206-3	MARIA DE FATIMA MUNIZ DE ANDRADE	397	***	***	***
SEDH	10.013.625-7	93.270-1	MARIA JOSE PEREIRA MOLLA	3.293	***	***	***
SEEC	10.015.785-8	145.753-5	MARIA TOSCANO DA SILVA	***	***	***	547

RESENHA Nº 340/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:
PROCESSO NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
10.017.129-0 MARIA JOSE DA SILVA LIMA 135.205-9 SES

MARIA HERMÍNIA FIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 144

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores ARTHUR DEMÉTRIO CAVALCANTI ACCIOLY, matrícula nº 169.678-6, MANOEL MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 93.383-0, AGAMENILSON DIAS ARRUDA, matrícula no. 164.351-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no memorando no. 012/2010, do Chefe da ULSAV de Catolé do Rocha.

Art. 2º. - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de Relatório conclusivo de referida sindicância.

RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA/PB

PORTARIA/PRESI Nº 13/2010

Cabedelo, 14 de Junho de 2010

O Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - Interpa/PB, no uso das atribuições que lhe confere o ato governamental Nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, combinado com o artigo 13, inciso V do Regime Interno, aprovado pelo Decreto Nº 17171, de 14 de Dezembro de 1994.

Resolve:

Criar comissão formada pelos servidores: Stênio Pires de Sá Mendes, matrícula: 6004-4, Marco Antônio de Almeida, matrícula 223-2, José Ferreira da Rocha, matrícula 7690-2; José Paulo Soares da Silva, matrícula 6433-5: para, sob presidência do primeiro, proceder à avaliação de terras pertencentes ao Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa - PIVAS - Lotes Empresariais, a fim de estipular o Valor da Terra Nua por hectare (VTN), objetivando a sua alienação.

Alvaro Dantas Warderley
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2010.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0084-1	210/10	MARIA CELINA MACHADO LOPES	030	07.04.2010 A 06.05.2010
INTERPA/PB	0168-6	218/10	FERNANDO A. ALMEIDA NÓBREGA	090	25.04.2010 A 23.07.2010


Alvaro Dantas Warderley
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2010.

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1883 de 27.02.2009, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
(RORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	0247-0	0208/10	MAURA ALVES DE LIMA NUNES	015	05.05.2010 A 19.05.2010


Alvaro Daniels Wanderley
Diretor Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

PORTARIA Nº 006 /2010

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições;

RESOLVE:

1 - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios - CAMEC criada pela Portaria nº 008/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2007:

Diógenes Santos de Carvalho, matrícula nº 98.415-9 - Presidente
Nierley Karine C. N. Galvão da Trindade, matrícula nº 900.348-7 - Membro
Lerna Curi de Melo, matrícula nº 82.250-7 - Membro

Jorge de Gouveia Seixas, matrícula nº 88.458-8 - Suplente

2 - Esta Comissão terá duração de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 14 de Junho de 2010.


RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 010/2010

João Pessoa, 09 de Junho de 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Designar, WALDIR RODRIGUES SOARES, para substituir o Diretor do Núcleo de Livros Mercantis, ALEXANDRA MENEZES CAVALCANTI DOS SANTOS, em seus impedimentos, a partir desta data, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE


JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Diretor Presidente

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB


PORTARIA N.º 066 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar a Arquiteta, MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula 5362-7, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Assessoria de Modernização Administrativa da Diretoria Superintendente, Símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

PORTARIA GS Nº 00225/10

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, de conformidade com o que estabelece o Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93,


CONSIDERANDO os fatos elencados no Processo licitatório nº 0275/2009, que trata da construção de Rampa e WC para portadores de necessidades especiais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antenor Navarro, em Guarabira/PB, decorrente da Tomada de Preços nº 20/2009 – Lote nº 1, homologada e adjudicada em favor da firma **GRAFITE ENGENHARIA LTDA.**;

CONSIDERANDO o total descaso da Empresa vencedora da licitação, mesmo tendo sido devidamente notificada, para a assinatura do contrato **PJU nº 011/2010**;

CONSIDERANDO, finalmente, que o poder-dever de auto-tutela administrativa, no que concerne ao princípio de indisponibilidade do interesse público, enseja a adoção de medidas cabíveis ao caso,

RESOLVE, aplicar à firma **GRAFITE ENGENHARIA LTDA.**, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitações e impedimento de contratar com a **SUPLAN**, pelo prazo de 1 (um) ano, tudo de conformidade com as disposições contidas no art. 64 c/c os arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Segunda do Contrato PJU nº 011/2010.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 045/2010-GP

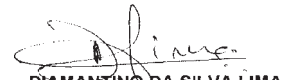
O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Nomear **POLLYANNE GOMES COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Execução, símbolo CCS-5/FUNDAC, do quadro em comissão desta Fundação, surtindo seus efeitos a partir da publicação deste ato.

Gabinete do Presidente da FUNDAC, em 19 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE


DIAMANTINO DA SILVA LIMA
Presidente da FUNDAC

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 274

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2743-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA VITÓRIA LOPES DA SILVA LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ARIMATÉIA LOPES DA SILVA**, mat. **9.112-0**, com base no art. 19, § 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 275 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4730-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUCAS GONÇALVES AMARAL DE ARAÚJO** beneficiário do ex-servidor falecido, **ANSELMO AMARAL DE ARAÚJO**, mat. **135.580-5**, com base no art. 19, § 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 276

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 14672-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MOREIRA DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO MIGUEL DO NASCIMENTO**, mat. **750.427-6**, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da

Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/ c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 277

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10683-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DANIELLE VENANCIO DE ANDRADE** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO ANTONIO AMARAL DA ROCHA**, mat. **75.893-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 278

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 16632-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLÉIA RODRIGUES DE SOUSA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ASCENDINO DE LIMA FRANCA FILHO**, mat. **63.612-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 279

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 18336-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA CARVALHO DANTAS** beneficiária do ex-servidor falecido, **HELENO DANTAS**, mat. **73.823-9**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 280

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 18305-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **BERNARDINO CARLOS NETO**, mat. **1.388-9**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1615

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2668-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 409 de 12/05/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUSA DE FÁTIMA CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº. 61.238-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1617

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7284-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 291 de 05/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENY VIEIRA DE FREITAS**, Professor, matrícula nº. 75.082-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1629

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4067-03,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 059 de 24/03/04, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO NUNES**, Técnico Legislativo, matrícula nº. 270.434-0, lotada na Assembléia Legislativa, conforme o disposto no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 31 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1638

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2640-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1016 de 16/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARGENTINA MOURA DE AQUINO**, Enfermeira, matrícula nº. 70.602-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 981-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 717 de 28/07/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professor, matrícula nº. 26.369-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c o art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0511

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7321-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA ELIZABETE DE SOUZA ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 142.722-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0512

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4417-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DAS**

DORES SIMPLICIO SILVA, Auxiliar de Serviço , matrícula n.º 129.883-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0513**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2920-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **AURISTELA DA SILVA MONTEIRO**, Agente Administrativo Auxiliar , matrícula n.º 81.045-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0514**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7457-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA ELISABETE DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviço , matrícula n.º 129.839-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0515**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3620-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA BARBOSA DE GOIS**, Atendente , matrícula n.º 149.592-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0516**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3282-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA CORDEIRO BEZERRA**, Auxiliar de Serviço , matrícula n.º 132.742-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 0517**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 653-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço , matrícula n.º 93.071-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 00349**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6509-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **NECI SOARES DA SILVA DIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 72.711-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º 00350

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5512-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor , matrícula n.º 78.239-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º 00351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6456-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE LIMA**, Professor de Educação Básica 3 , matrícula n.º 81.426-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

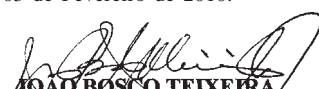
PORTARIA – A – N.º 00352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1555-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DE FÁTIMA PINTO LIMA DE SOUSA**, Professor , matrícula n.º 66.263-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Receita

RESENHA N.º 059/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

N.º	Descrição	Benefício	Resultado
0107712010-9	CARVALHO FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA. ME.	ICMS-ANTECIPADO SIMPLES NACIONAL-RESTITUIÇÃO-	INDEFERIMENTO
0112922010-9	ROSIANA RIBEIRO SEYMEN	IPVA-RESTITUIÇÃO	INDEFERIMENTO
0438232010-0	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	ITCD-ISENÇÃO	INDEFERIMENTO
0506202010-7	ELADIR GAMA LINS GALDINO	ITCD-ISENÇÃO	INDEFERIMENTO
1095572009-5	MANOEL NORBERTO DA SILVA NETO	ITCD-ISENÇÃO	INDEFERIMENTO
0641102010-8	VERA LÚCIA SEABRA DA SILVEIRA	ISENÇÃO ICMS-AQUISIÇÃO VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-RECONSIDERAÇÃO-CUMPRIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA n.º 999.2009.000.752-0/001	DEFERIMENTO
0634292010-9	LUIS FERNANDO BEZERRA SALES	ISENÇÃO ICMS-AQUISIÇÃO VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0243792010-2	ANA SOARES DO NASCIMENTO	ISENÇÃO ICMS-AQUISIÇÃO VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
0881292008-0	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO PARCIAL

João Pessoa, 07 de junho de 2010.


NILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N.º 060/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

N.º	Descrição	Benefício	Resultado
0592762010-8	ARLETE PEREIRA MOURA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1288722009-2	RESTAURANTE E PIZZARIA MAMMA TUTTI LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

1287982009-0	RESTAURANTE E PIZZARIA NAPOLI LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0579932010-7	ROCHA & MARTINEZ LTDA	REGIME ESPECIAL-FEIRÃO	DEFERIMENTO
0612032010-5	DSG-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0511172010-3	SVS CONSTRUÇÃO CIVIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	APRESENTAÇÃO DE OPÇÃO	DEFERIMENTO
0036892009-7	SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	TERMO DE ACORDO-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO
0612902010-4	GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	TERMO DE ACORDO-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO
0628642010-0	ZENITE TECNOLOGIA E TELEINFORMÁTICA LTDA	TERMO DE ACORDO-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO
0175412010-5	MARIA DALVA MONTEIRO MARQUES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0203882010-4	JOANA MENDES CAMPOS FERNANDES	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0443822010-6	JOSÉ LEITE SAMPAIO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0357522010-7	JOÃO BATISTA SOARES FILHO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0881282008-5	ATLANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0611982010-8	PATRICIA PINTO GONÇALVES	TERMO DE ACORDO-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N° 061/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0626462010-6	ELMANO SYNÉSIO FERREIRA DA SILVA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0537592010-7	N CLAUDINO & CIA LTDA	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0510872010-6	PEDROJERÔNIMO NETO	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0535342010-1	CASSIODORO PEREIRA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0530782010-0	JOSEFA LUCAS RAMOS	ISENÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0384662010-6	MARIANA PEREIRA DE LIMA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	INDEFERIMENTO
0132042010-9	VITRINE EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0608312009-8	VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PARCIAL

João Pessoa, 09 de junho de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N° 062/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0306442010-0	PEMEL EMPREENDIMENTOS AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
1091552009-5	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0130782010-7	LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0559482010-8	ULTRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0573522009-8	DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0130772010-2	JOSÉ ADILSON DIAS BARBOSA	REGIME ESPECIAL	ARQUIVAMENTO-PERDA DE OBJETO
0165002010-4	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0533082010-3	TV FILME SISTEMAS LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0842282009-9	PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1051282009-0	A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA	ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA-CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO
0978452009-5	CASAS LEO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	ICMS-SIMPLES NACIONAL-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0556822010-7	MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO	ISENÇÃO ICMS-AQUISIÇÃO VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO
0576282010-6	CARMEN LÚCIA ALVES PINTO	ISENÇÃO ICMS-AQUISIÇÃO VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 10 de junho de 2010



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N° 063/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

1042382009-5	LIGIA CUNHA CARNEIRO BRAGA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0154292010-8	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO

0265762010-8	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0265852010-7	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0265802010-4	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0265902010-8	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0265752010-3	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0265732010-4	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0508462010-7	ALEXANDRE FEITOSA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0355572010-0	SANDRA MARIA DE MEDEIROS BATISTA BARBOSA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0459482010-7	ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTE PAIVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0467192010-7	DENISE FERNANDES RODRIGUES HERMINIO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO

João Pessoa, 10 de junho de 2010.



NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Sessão 1530ª da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 21 de MAIO de 2010.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, em substituição à Conselheira Presidente, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, e presentes os Conselheiros: Rodrigo Antônio Alves Araújo, João Lincoln Diniz Borges, José de Assis Lima, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, os suplentes de conselheiros convocados: Fernando Carlos da Silva Lima e Rogério Ricarte Maciel; e a Procuradora da Fazenda Estadual Senhora Sanny Japiassú. Verificada a existência de quorum, foi aberta às 09:00 horas a milésima quingentésima trigesima Sessão da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0812692007-6 – Recurso: VOL/CRF- nº 251/2008 – Recorrente: FRANCISCO GARCIA DA SILVA – Recorrida: Gerência Executiva de Tributação da Secretaria de Estado da Receita – Representante: Ozel da Costa Fernandes Preparadora: Coletoria Estadual de Sosua – Autuante: Antonio Andrade Moura – Relator: Cons. José de Assis Lima – Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; 02. Processo nº 0406672006-4 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 190/2008 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: FRANCISCO ALVES DA SILVA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: FRANCISCO ALVES DA SILVA – Preparadora: Coletoria Estadual de Catolé do Rocha – Autuante: Raimundo Nonato Rodrigues – Relator: João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; 03. Processo nº 1039552007-0 – Recurso HIE/CRF- nº 242/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: ATACADÃO DA MADEIRA E MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA. – Preparadora: Coletoria Estadual de Belém – Autuante: Silas Ribeiro Torres – Relator: Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 04. Processo nº 0840872008-2 – Recurso: VOL/CRF- nº 251/2009 – Recorrente: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuantes: Simplício V. do Nascimento Júnior e Danielle Amaral de Paiva – Relator: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; 06. Processo nº 1076652007-2 – Recurso VOL/CRF-244/2009 – Recorrente: SEVERINO RAMOS DA SILVA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Belém – Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – Adiado a pedido do conselheiro relator; 07. Processo nº 00191132006-4 – Recurso: EMB/DEC/CRF- nº 175/2009 – Embargante: AGRONORDESTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Embargada: Conselho de Recursos Fiscais – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – autuante: Anísio de Carvalho Costa Neto – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de embargos declaratório; 08. Processo nº 03226772008-7 – Recurso HIE/CRF-243/2009 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA – Preparadora: Coletoria Estadual de São Bento – Autuante: Raniere Antônio de Figueiredo Teixeira – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente em exercício encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 27 de maio às 09:00 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
Conselheiro

FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA
Suplente Conselheiro

ROGERIO RICARTE MACIEL
Suplente Conselheiro

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

Sanny Japiassú
Procuradora da Fazenda Estadual

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 584/DEGEPOL

Em 14 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e

tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Glauber Rafael de Castro Nascimento**, matrícula nº. 155.437-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Santa Luzia**.

PORTARIA Nº 585/DEGEPOL

Em 14 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Maria Lindalva Sarmento Dantas**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 088.384-1, para prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 586/DEGEPOL

Em 15 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **James Cilker Costa Torres**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Bernardino Batista**.

PORTARIA Nº 591/DEGEPOL

Em 15 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Andrea Melo de Lima**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.656-8, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande, como Delegado Adjunto.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 105/2010-DS

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **HERALDO DE MELO GOUVEIA**, matrícula nº 1148-7, de exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2010-DS

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA**, de exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107/2010-DS

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **HERALDO DE MELO GOUVEIA**, para exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108/2010-DS

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Superintendência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/2010-DS

João Pessoa, 14 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Destituir a servidora **Anastácia Nadir Melo de Oliveira**, matrícula nº 1165-7, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a qual foi designada através da Portaria nº 602/2009-DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2009.

II – Designar a servidora **Maria Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1320-0, para a função de Presidente da referida Comissão.

III – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131/2010-DS

João Pessoa, 15 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para na qualidade de Examinadores, comporem a Banca Examinadora de Trânsito – **BET** na Sede deste Departamento, pelo período de 30 (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

LEGISLAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Edlene Leite Loureiro Rodrigues - Coordenadora	3672-2
Francisca Honorata de S. A. Lima	3569-6
Khivia Kiss Diniz de Albuquerque	0062-1

DIREÇÃO

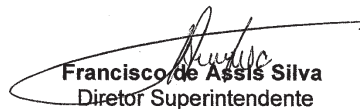
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Júlio de Souza Neto - Coordenador	3488-6
Marcos Albério Brasileiro Lima	3468-1
Germana Marques de L. Stropp	0659-9

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas

anotações.


Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão/Educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 97

João Pessoa, 14 de junho de 2010.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0315/2008, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE UM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SEEC, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB.;

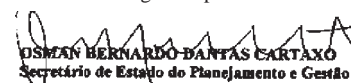
RESOLVE:

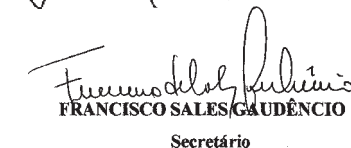
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

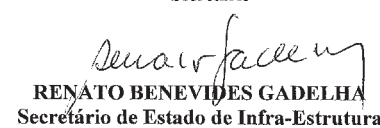
Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	122	5046	4194	3390	39	000	0712	24.258,87
TOTAL										24.258,87

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


OSMANY BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO
Secretário


RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 214/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, publicadas no Diário Oficial em 24 de maio de 2009.

PORTARIA

PORTARIA	DEFENSOR PÚBLICO
1. Portaria Nº 337/2009-DPPB-GDPG	ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA
2. Portaria Nº 338/2009-DPPB-GDPG	ALDADI SOARES PIMENTEL
3. Portaria Nº 339/2009-DPPB-GDPG	AMAURI RIBEIRO DE BARROS
4. Portaria Nº 340/2009-DPPB-GDPG	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
5. Portaria Nº 341/2009-DPPB-GDPG	ANGELA MARIA DANTAS LUFTH DE ABRANTES
6. Portaria Nº 342/2009-DPPB-GDPG	ANTONIO LAURINDO PEREIRA
7. Portaria Nº 343/2009-DPPB-GDPG	ANTONIO PEREIRA BORBA

8. Portaria Nº 344/2009-DPPB-GDPG	BERGSON M CAVALCANTE DE ARAÚJO
9. Portaria Nº 345/2009-DPPB-GDPG	CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER
10. Portaria Nº 346/2009-DPPB-GDPG	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA
11. Portaria Nº 347/2009-DPPB-GDPG	CARLOS ROBERTO BARBOSA
12. Portaria Nº 348/2009-DPPB-GDPG	CATARINA MARTA M. GUIMARÃES RAMIRES
13. Portaria Nº 349/2009-DPPB-GDPG	CLEIDE MARQUES PATRÍCIO DA COSTA
14. Portaria Nº 350/2009-DPPB-GDPG	CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE
15. Portaria Nº 351/2009-DPPB-GDPG	ELBA MARIA SUASSUNA LUCENA
16. Portaria Nº 352/2009-DPPB-GDPG	EVERALDO LIRA DE LIMA
17. Portaria Nº 353/2009-DPPB-GDPG	FERNANDA FERREIRA BALTAR
18. Portaria Nº 354/2009-DPPB-GDPG	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE
19. Portaria Nº 355/2009-DPPB-GDPG	FRANCISCO DE ASSIS COELHO
20. Portaria Nº 356/2009-DPPB-GDPG	GILVAN DE ALCANTARA GUSMÃO
21. Portaria Nº 357/2009-DPPB-GDPG	GISELDA GONZAGA DE MORAIS
22. Portaria Nº 358/2009-DPPB-GDPG	HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS
23. Portaria Nº 359/2009-DPPB-GDPG	IVANILDO FRANCISCO PESSOA
24. Portaria Nº 360/2009-DPPB-GDPG	JAIME FERREIRA CARNEIRO
25. Portaria Nº 361/2009-DPPB-GDPG	JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS
26. Portaria Nº 362/2009-DPPB-GDPG	JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
27. Portaria Nº 363/2009-DPPB-GDPG	JOSÉ ANÍZIO FILHO
28. Portaria Nº 364/2009-DPPB-GDPG	JOSÉ SALEME CAVALCANTE DE ARRUDA
29. Portaria Nº 365/2009-DPPB-GDPG	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA
30. Portaria Nº 366/2009-DPPB-GDPG	KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA - Designação
31. Portaria Nº 367/2009-DPPB-GDPG	LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA
32. Portaria Nº 369/2009-DPPB-GDPG	MARIA ÂNGELA AMARAL DI LORENZO
33. Portaria Nº 370/2009-DPPB-GDPG	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA
34. Portaria Nº 371/2009-DPPB-GDPG	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS
35. Portaria Nº 372/2009-DPPB-GDPG	MARIA ELIANE ALEXANDRE ALBUQUERQUE
36. Portaria Nº 373/2009-DPPB-GDPG	MARIA TAMARA LIRA DE SOUZA
37. Portaria Nº 374/2009-DPPB-GDPG	MARINÉZIA RIBEIRO FERREIRA
38. Portaria Nº 375/2009-DPPB-GDPG	MÉRCIA MARIA ARAÚJO LIMA
39. Portaria Nº 376/2009-DPPB-GDPG	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE
40. Portaria Nº 377/2009-DPPB-GDPG	ODINALDO ESPÍNOLA
41. Portaria Nº 378/2009-DPPB-GDPG	PAULO CELSO DO VALE FILHO
42. Portaria Nº 379/2009-DPPB-GDPG	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL
43. Portaria Nº 380/2009-DPPB-GDPG	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA
44. Portaria Nº 381/2009-DPPB-GDPG	RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA
45. Portaria Nº 382/2009-DPPB-GDPG	RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
46. Portaria Nº 383/2009-DPPB-GDPG	RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA
47. Portaria Nº 384/2009-DPPB-GDPG	ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO
49. Portaria Nº 385/2009-DPPB-GDPG	SEVERINO NUNES DE LUCENA
50. Portaria Nº 386/2009-DPPB-GDPG	TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA
51. Portaria Nº 387/2009-DPPB-GDPG	TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA
52. Portaria Nº 388/2009-DPPB-GDPG	VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA
53. Portaria Nº 389/2009-DPPB-GDPG	WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
54. Portaria Nº 390/2009-DPPB-GDPG	WALLACE OZIREZ COSTA
55. Portaria Nº 391/2009-DPPB-GDPG	WILSON SILVEIRA LIMA
56. Portaria Nº 392/2009-DPPB-GDPG	SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 215/2010-DPPB/GSDPG João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 216/2010-DPPB/GSDPG João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, Símbolo DP-2, matrícula 82.679-1, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Silvio Porto**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 217/2010-DPPB/GSDPG João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Romeu Gonçalves de Abrantes - PB-1**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 218/2010-DPPB/GSDPG João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **JAIME FERREIRA CARNEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 087.026-9, para prestar serviços junto à **Penitenciária Modelo Romeu Gonçalves de Abrantes - PB-2**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 219/2010-DPPB/GSDPG João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.155-8, para prestar serviços junto à **Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 220/2010-DPPB/GSDPG João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.092-6, para prestar serviços junto à **Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nobrega**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 221/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES**, Símbolo DP-3, matrícula 70.001-1, para prestar serviços junto ao **Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

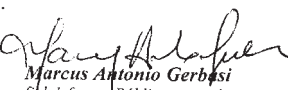
Portaria Nº 222/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA TÂMARA LIRA DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 063.054-3, para prestar serviços junto a **Penitenciária Forense**, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.


Marcus Antonio Gerbasi
Subdefensor Público, em substituição
do Defensor Público Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

ATO Nº 02/2010

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 8º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
CSPGE/02/2010	PROCURADOR GERAL DO ESTADO	Administrativo. Procurador de Estado ocupante de cargo em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado. Direito a percepção da totalidade da retribuição do cargo em comissão. Aplicação do parágrafo único do Art. 50 e 141 da Lei Complementar nº 86/2008.	EXAME DE PARECER
CSPGE/03/2010	JONATAS JACOME DA SILVA CAVALCANTI	Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Recurso contra decisão que indeferiu requerimento visando alienação direta. Previsão legal de licitação pública na modalidade de concorrência para alienação de bens imóveis, com respectiva autorização legislativa e prévia avaliação. Recurso improvido.	RECURSO ADMINISTRATIVO

Procuradoria Geral do Estado, em 14 de junho de 2010.

ATO Nº 51/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/136/2010	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional	Administrativo. Contratos Administrativos de publicidade. Renovação. Contrato de prestação continuada. Respeito ao limite legal de acréscimo.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 15 de junho de 2010.


José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado